



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA:

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ensino de música, que tenha em seu quadro profissional de nível superior em Música, que ministre aulas de coral, flauta doce, percussão, violino, violão, teclado, flauta transversal, bateria e demais ensaios gerais, arranjos e apresentações que vir a ser solicitadas.

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Trata-se de um projeto de caráter cultural e educacional, no qual se propõe a realização de oficinas de música, podendo abranger aulas de canto coral com grupo de terceira idade e grupo infantil e realização de oficinas de instrumentos musicais, atividade do Projeto Aconchego, oficinas do Centro de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos. As oficinas de música são divididas em pequenos grupos, entre corais e instrumentos. O Projeto tem a ideia de abranger alunos com interesse pelo aprendizado musical, e de dar prioridade para os alunos que já participam das oficinas desenvolvidas no município.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12h	Aula Coral	43,67	524,04
02	8h	Aula de Flauta Doce	43,67	349,36
03	4h	Aula de Percussão	43,67	174,68
04	4h	Aula de Arranjos/ Ensaios Gerais/ Apresentações	43,67	174,68
05	4h	Aula de Violino	69,00	276,00
06	8h	Aula de Violão	69,00	552,00
07	4h	Aula de Teclado	69,00	276,00
08	4h	Aula de Flauta Transversal	69,00	276,00
09	4h	Aula de Bateria	69,00	276,00

INSTRUMENTOS OFERECIDOS - MODALIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Modalidade	Número de Vagas
Coral Adulto	40
Coral Juvenil	40
Coral Infantil / Musicalização	40
Percussão	18
Flauta Doce (Soprano/Contralto/Tenor)	20
Violino	6
Violão	20
Bateria	5
Flauta Transversal	2
Teclado	6

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até o 5º dia útil subsequente a prestação do serviço.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será pelo período de 12 (doze) meses.

6. DESPESA

2240 – FNAS – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFVC
33.90.39.00.00

2217 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
33.90.39.00.00

2185 – Suporte da Secretaria da Assistência Social
33.90.39.00.00

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

60 dias

Saldanha Marinho, 22 de Janeiro de 2020.

Ângela Fachinello
Chefe de Gabinete